



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Ofício nº 7/2026 - CCLP-CAR, de 17 de setembro de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para realização de eleição suplementar de membros docentes para o Colegiado do Curso de Letras - Português, *Campus* Caraúbas, composta pelos seguintes servidores:

- I - Ananias Agostinho da Silva (Presidente);
- II - Micaela Sá da Silveira (Membro Titular);
- III - Leonildo Cerqueira Miranda (Membro Titular); e
- IV - Karla Raphaella Costa Pereira (Membro Suplente).

Art. 2º A eleição suplementar será referente ao Núcleo de Estudos Linguísticos.

Art. 3º A Comissão, acima designada, deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 22/09/2026 11:22:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE